

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA PORTARIA № 85, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau prevista nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO**, por fim, que o magistrado a ser designado é o substituto legal da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado ALEXANDRE LENINE PEREIRA DE JESUS, Titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para responder pela 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA** 

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em,30/01/2017 Ano VII – Edição 1796, Página 40-41